



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15330/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a rotatória sem denominação situada na Zona 41.

Art. 1.º Fica denominada **Reynaldo Costa** a rotatória sem denominação localizada na confluência da Avenida Constâncio Pereira Dias com a Rodovia PR-317, na Zona 41.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de setembro de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 30/09/2019, às 14:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0146598** e o código CRC **D3B63814**.